



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

**Reunião** : (X) Ordinária Nº 1.541  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00504/2018

**Referência** : Portaria AD/PRES/RJ nº 0129/2018, de 26 de março de 2018

**Interessado** : Crea-RJ

**EMENTA** Homologação da Portaria AD/PRES/RJ nº 0129/2018, de 26 de março de 2018, que aprova *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ a proposta de parceria do Programa IID - Estruturação Tecnológica - Processo nº e-2018.4.00210

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-RJ, apreciando a Portaria AD/PRES/RJ nº 0129/2018, de 26 de março de 2018, que aprova *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ a proposta de parceria do Programa IID - Estruturação Tecnológica - Processo nº e-2018.4.00210, considerando o disposto no inciso XVIII, do art. 88 do Regimento do Crea-RJ, que concede atribuições ao Presidente para resolver, *ad referendum* do Plenário e Diretoria, os casos de urgência que sejam das respectivas competências; considerando a Decisão PL nº 3.022/2016, que aprova a Decisão Normativa nº 109, de 2016, que alterou a Decisão Normativa nº 088, de 2011, no que tange aos prazos de encaminhamentos dos projetos do Prodesu ao Confea; considerando a Decisão PL nº 0082/2018, que altera a Decisão Normativa nº 088, de 2011, que regulamenta os programas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu; considerando que o prazo limite para envio ao Confea da proposta de parceria do Programa IID - Estruturação Tecnológica é até 29 de março de 2018; e considerando que a sessão Plenária do Crea-RJ, foi realizada em 2 de abril de 2018, portanto após a data limite para encaminhamento da proposta de parceria ao Confea **DECIDIU**, homologar com 65 (sessenta e cinco) votos favoráveis e 3 (três) abstenções, a Portaria AD/PRES/RJ nº 0129/2018, de 26 de março de 2018, que aprova *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ a proposta de parceria do Programa IID - Estruturação Tecnológica - Processo nº e-2018.4.00210. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais ABILIO VALERIO TOZINI, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA MARIA DE PAIVA MACEDO BRANDÃO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, CARLOS JOSÉ DE MORAES FREIRE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CELSO NARCIZO VOLOTÃO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, EDISON RIBEIRO, EDUARDO JOSÉ COSTA KONIG DA SILVA, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARÃES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, EVALDO VALLADÃO PEREIRA, FABIO DE JESUS, FABIO PALMEIRO DO AMARAL, FERNANDA RANGEL

4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

DE AZEVEDO DE PAULA, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FRANCIS BOGOSSIAN, GILBERTO ADIB COURI, HELIO SUEVO RODRIGUEZ, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSÉ BRANT DE CAMPOS, JOSÉ JORGE DA SILVA ARAUJO, LIGIA PESSÔA DE AZEVEDO, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURÉLIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MATHUSALÉCIO PADILHA, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL ANTONIO BAHURY JUNIOR, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NEILSON MARINO CEIA, NILO OVÍDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PAULO MURAT DE SOUSA, PEDRO ALVES FILHO, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSÉ MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, SAID SERGIO MARTINS AUATT e WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA e UIARA MARTINS DE CARVALHO. Deixou de registrar o voto o senhor conselheiro regional ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Antonio Cosenza', is written over a blue line that extends across the text below.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**